



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 340, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 061/2015, e requerimento protocolado sob n.º 2289/2020 e autorizado pelo Chefe Imediato,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 17 a 31 de agosto de 2020, a servidora **Sandra Cristina Geraldo Weigner**, matrícula funcional n.º 405-7/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio – Função Operário, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº *4748*
de *18/08/20* FL. *[assinatura]*
Visto *[assinatura]*

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº *2065*
de *14/08/20* FL. *[assinatura]*
Visto *[assinatura]*